

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.800, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

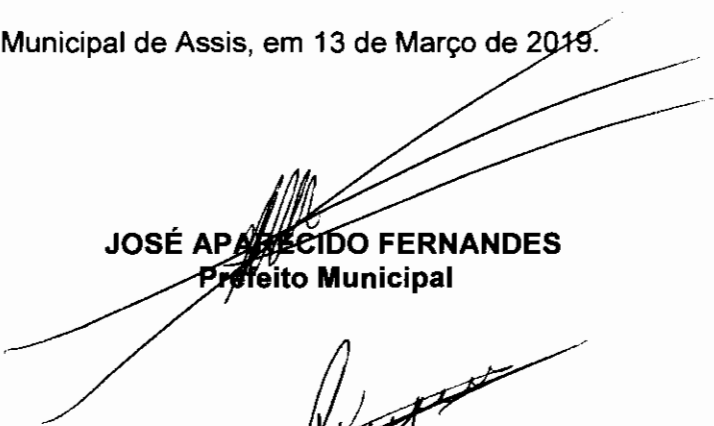
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO MARÇON**, portador do RG nº 13.480.258 e do CPF nº 035.340.518-31, Agente Administrativo, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às Agências Bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde - Interino o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Março de 2019.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Março de 2019.

PROT.000211 CAMARA M. ASSIS 19/03/19 10:04